DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2017 | Ano II | Edição nº 164 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Outros Atos

COINDER
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Álvaro de Carvalho - Cafelândia - Getulina - Guaimbê - Julio Mesquita - Promissão - Sabino

Associação Civil Pública - CNPJ.: 13.037.377/0001-67
Sede: Avenida Jacob Zucchi, nº 200 - Centro - Cafelândia - SP
CEP.: 16.500-000 - Fone/Fax (14) 3556 8000

ATA DA VIGÉSSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – COINDER.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2017, na Sede do Coinder, sito a Rua Marechal Deodoro, nº. 261, na cidade de Guaimbê-SP, atendendo a convocação extraordinária do Presidente do Consórcio Coinder, nos termos dos art.17, §5º e art. 20 do Estatuto da Coinder, e conforme Lei Municipal nº. 3.140/2009 do MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, Lei Municipal nº. 1.252/2009, do MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ, Lei Municipal nº. 2.928/2009 do MUNICÍPIO DE PROMISSÃO, Lei Municipal nº. 1.972/2009 do MUNICÍPIO DE SABINO e Lei Municipal nº. 2.129/2009 do MUNICÍPIO DE GETULINA, apregoados os presentes constatou-se a presença do Sr. Albertino Domingues Brandão, Prefeito de Guaimbê, Antonio Carlos Maia Ferreira, Prefeito de Getulina, Luis Zampieri Ribeiro Pauliquezis, Prefeito de Cafelândia, Eder Ruiz Magalhães de Andrade, Prefeito de Sabino, Cicero Martins dos Santos, Prefeito de Álvaro de Carvalho, Eliakin Nery Pereira da Silva, Assessor Jurídico de Álvaro de Carvalho, Carlos Roberto Mendes, representante do Município de Promissão, Sebastião Hernandes Sastre Júnior e Bruno Candido Lopes, Município de Cafelândia e Claudemir Antonio de Matos, Município de Guaimbê. Sendo discutidos os seguintes assuntos: a) Deliberar sobre a previsão despesas no mês de dezembro junto a JBS e os consorciados com previsão de repasse até 31/12/2017; b) Deliberar sobre orçamento de 2018 e discussão do fechamento das contas exercício de 2017; c) Deliberar sobre a regulamentação e relatórios do Sistema de Controle Interno exigido pelo TCE/SP e; d) Deliberar sobre as normas de regulamentação de cessão de servidores públicos ao Consórcio. O Presidente do Consórcio Sr. Albertino, solicitou aos prefeitos e representantes presente que haja esforço no pagamento do repasses mensais até 31/12/2017, para fins de fechamento de exercício (contas públicas), Foi aprovado o orçamento exercício 2018, que estima a receita e fixa a despesas em R$ 4.406.693,76, e ainda, ficou decido que a regulamentação do Controle Interno, valera-se da própria regulamentação do Município Sede, Com relação a cessão de servidores ao Consórcio, será regulamentado através de Portaria elaborada pelo Município Sede. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral, determinado a mim, que servi como encerrada a Assembléia Geral, determinando a mim, que servi como Secretario que lavrasse a presente Ata e lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente Ata vai por mim e todos os presentes rubricadas e assinada.

COINDER
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Álvaro de Carvalho - Cafelândia - Getulina - Guaimbê - Julio Mesquita - Promissão - Sabino

Associação Civil Pública - CNPJ.: 13.037.377/0001-67
Sede: Avenida Jacob Zucchi, nº 200 - Centro - Cafelândia - SP
CEP.: 16.500-000 - Fone/Fax (14) 3556 8000

Albertino Domingues Brandão
Prefeito de Guaimbê

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito de Getulina

Luis Zampieri Ribeiro Pauliquezis
Prefeito de Cafelândia

Eder Ruiz Magalhães de Andrade
Prefeito de Sabino

Cicero Martins dos Santos
Prefeito de Álvaro de Carvalho

Eliakin Nery Pereira da Silva
Assessor Jurídico de Álvaro de Carvalho

Carlos Roberto Mendes
representante do Município de Promissão

Sebastião Hernandes Sastre Júnior
Município de Cafelândia

Bruno Candido Lopes,
Município de Cafelândia e

Claudemir Antonio de Matos
Secretario

COINDER
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Álvaro de Carvalho - Cafelândia - Getulina - Guaimbê - Julio Mesquita - Promissão - Sabino

Associação Civil Pública - CNPJ.: 13.037.377/0001-67
Sede: Avenida Jacob Zucchi, nº 200 - Centro - Cafelândia - SP
CEP.: 16.500-000 - Fone/Fax (14) 3556 8000

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Luiz Zampieri Ribeiro Pacheco	PREFEITO	Cafelândia	Zampieri
Geraldo Carlos Maia Ferreira	Prefeito	Getulina	
Cícero Mateus de Carvalho	PREFEITO	Álvaro de Carvalho	
Elizeu Jorge Ferreira da Silva	Assessor Jurídico	Álvaro de Carvalho	
Carlos Roberto Mendes	Secret. Transporte	Promissão	
Bruno Candido Lopes	Assessor Plan. Financeiro	Cafelândia	
Sebastião Hernandes Siqueira Jr	CONTADOR	CAFELÂNDIA	
Alberto Dias Brandão	Prefeito	Guaimbê	
Claudemir Antonio de Matos	ASSESSOR	Guaimbê	
Edvaldo M. de Andrade	Prefeito	SABINO	